

Id:089B81BA91B23FB7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, s/n - Centro
CEP: 64.525-000 - Várzea Grande - PI

Várzea Grande - PI, 19 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 53/2023.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 116/2023 de 12 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Autorização do poder executivo para transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 134/2009 de 22 de Maio de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Art. 46 a 49, que dispõe sobre Aproveitamento e Disponibilidade dos servidores públicos municipais no tocante a extinção de cargos;

CONSIDERANDO: Atualização cadastral dos servidores elegíveis ao aproveitamento do cargo e a habilitação profissional e física para exercer as atribuições inerentes ao novo cargo de Técnico em Enfermagem - Classificação Brasileira de Ocupação - CBO 322205;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APROVEITAMENTO DO CARGO**, a servidora efetiva MARIA DE LOURDES DE SOUSA NUNES, inscrita no CPF 372.655.553-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desde 18/04/2000, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme disposto na Lei Municipal nº 116/2023.

Art. 2º O servidor fará jus a remuneração ao cargo de Técnico de Enfermagem e ficam mantidos todos os benefícios e as vantagens financeiras incorporadas ao vencimento do servidor, tais como períodos aquisitivos de férias, tempo de serviço, contribuições previdenciárias e demais vantagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353

Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353
Dados: 2023.12.19 11:04:39 -03'00'
Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal

Id:0B620CAB4CC64067



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek 351 centro
Várzea Grande - PI

DECRETO Nº 036/2023,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo do dia 22 de dezembro de 2023(sexta-feira) até o dia 01 de janeiro de 2024(segunda-feira), e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que Lei Orgânica Municipal lhe confere.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023 (sexta-feira) ao dia 01 de janeiro de 2024(segunda-feira) para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI, em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2º- Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas Unidades de Serviços de Emergências, bem como as repartições que prestam os Serviços Essenciais e Unidades Básicas de Saúde deverão cumprir escala normal de trabalho, ou por meio de alternância de dias de trabalho, não podendo deixar as Unidades desprovidas de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Várzea Grande - PI, 19 de dezembro de 2023.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353

Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353
Dados: 2023.12.19 11:16:57 -03'00'
ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: prefeituramvg20212024@gmail.com

Id:030E6BD91B8A3EDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

Decreto nº 026/2023

Dispõe sobre período de recesso no âmbito do serviço público municipal de São Miguel do Fidalgo/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO**, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que as repartições vinculadas à administração pública municipal de São Miguel do Fidalgo estarão de recesso entre os dias 22 do mês de dezembro/2023 a 02 de janeiro/2024.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais, especialmente o serviço de limpeza pública, e as atividades da rede de saúde municipal. Os serviços de contratações públicas funcionará nos dias úteis.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e/ou entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, bem como o atendimento às excepcionalidades constantes neste decreto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo/PI, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ERIMAR SOARES DE SOUSA
46081569349
ERIMAR SOARES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0B620CAB4CC63E61



Portaria Nº 046 /2023

Domingos Mourão, 15 de dezembro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz a Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **MARIA IARA FONTINELE DE SOUSA**, portadora do CPF:621.492.403-94, para a função de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 15 de dezembro de 2023.

MARIA IRINEIDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irineida Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34